



Para conhecimento, orientação e notificação dos Clubes e demais interessados, comunica-se que o Conselho de Disciplina desta Associação, deliberou o seguinte:

PROCESSO(S) INSTAURADO(S)

13/DISC. – 2024/25 – DISCIPLINAR (FUTSAL)

Ao Clube Sport Marítimo da Madeira e ao seu atleta Vítor Hugo Caires Pereira, lic.ª 1217746, pela eventual utilização irregular nos jogos n.º 205.01.013.0, CS Marítimo « B » / CD 1.º de Maio e 205.01.017.0, CDC Porto Moniz / CS Marítimo « B », da Taça da Madeira – Seniores, Futsal, realizados nos dias 09 e 15 de março de 2025, nos Pavilhões do CS Marítimo – Santo António - Funchal e da Calheta, respetivamente.

O Presidente do Conselho de Disciplina

(Dr. João Paulo Pereira Marques)